



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

Ata do Fórum de Eleição para Representantes de Entidades da Sociedade Civil – Biênio-2021/2023

O Fórum de Eleição de Representantes Não Governamentais, reuniu-se em assembleia na modalidade virtual, por meio do link de acesso: <https://meet.jit.si/FORUMSOCIEDADECIVILCOMDE>, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, segunda-feira às oito horas e quarenta e oito minutos. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Sr. Paulo Sérgio Suldovski, cumprimentou os presentes e passou a palavra ao Vice-Presidente do COMDE e integrante da Comissão Eleitoral, Sr. Sérgio Luiz Celestino da Silva para a condução do Fórum de Eleição para os Representantes de Entidades da Sociedade Civil do COMDE – Biênio-2021/2023. Estavam presentes, os integrantes da Comissão Eleitoral, os representantes deferidos pelo Termo de Decisão SEI Nº0010803922/2021-SAS.UAC, indicados pela Sociedade Civil Organizada, o Coordenador Robson Richard Duvoisin (responsável pela transmissão no You Tube), as Coordenadoras Patrícia Medeiros e Terezinha da Silva (responsáveis pela interpretação em Libras) e na assessoria técnica do COMDE, Luciane Piai e Mônica Cristina Romminger. O Sr. Sérgio, deu boas vindas aos participantes e apresentou a Programação do Fórum. O Fórum das Organizações da Sociedade Civil teve a seguinte pauta: 1-Abertura oficial: boas vindas da Comissão Eleitoral. 2-Leitura do Edital de Convocação e leitura do Regimento do Fórum de Eleição, realizada pelo Sr. Sérgio Luiz Celestino. Em votação o regimento foi aprovado pelos presentes. 4-Apresentação COMDE: a técnica Mônica Cristina falou um pouco da história, competências e atribuições do COMDE e pontuou as responsabilidades e funções dos Conselheiros. 5-Apresentação dos Presentes: com a leitura do Termo de Decisão SEI Nº0010803922/2021-SAS.UAC, foi divulgada a listagem das entidades e seus respectivos representantes deferidos por segmento, cada indicado falou seu nome, sua atuação instituição, agradeceu a oportunidade e colocou-se a disposição para atuar junto ao COMDE, para a melhoria e defesa dos direitos da pessoa com deficiência. 6-Processo Eleitoral por segmento: considerando o número de participantes, foram homologados: os quatro representantes de Instituições que prestam atendimento direto às pessoas com deficiência, um representante de Associações de Profissionais ligados à reabilitação, um representante da Indústria e Comércio e um representante do Conselho Regional de Engenharia; no segmento representante de Instituição de Ensino Superior e Instituições Sociais que prestam assistência às pessoas com deficiência, as indicações entraram em acordo para um ser titular e o outro suplente; uma vaga de titular e suplente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, ainda será indicada em atenção a lei do Conselho. 7-Homologação dos conselheiros escolhidos: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no Fórum de Eleição da Sociedade Civil Biênio 2021/2023, homologou as entidades e seus respectivos representantes, conforme segue: a) 4 (quatro) representantes de Instituições que prestam atendimento direto às pessoas com deficiência: - AJIDEVI – Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais - Amarildo da Rocha - APJ – Associação Paralímpica de Joinville – Vanderlei Pedro Quintino - ADEJ – Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - Gisseli Fontes de Oliveira - CEPE – Centro Esportivo para Pessoas

Especiais - Alexandre César de Souza; b) 1 (um) representante de Instituição de Ensino Superior: - UCE – União Catarinense das e dos Estudantes - Jonas Marssaro -UNIVILLE – Fundação Educacional da Região de Joinville - Joseana Simone Deckmann Lima; c) 1 (um) representante de Associações de Profissionais ligados à reabilitação: - CREFITO /SC - Conselho Regional Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região - Maristela Vieira; d) (um) representante da Indústria e do Comércio: - SENAI/FIESC – Joinville Norte I - Jean Prette; e) 1 (um) representante de Instituições Sociais que prestam assistência às pessoas com deficiência; - Associação da Comunidade Surda de Joinville/SC - Andressa Caroline da Silva - ADESD - Associação de Síndrome de Down de Joinville - Lilian Cristiane Schil de Souza Hohlenwerger; f) 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; g) 1 (um) representante do Conselho Regional de Engenharia – CREA Joinville: Engº Civil Rogério Novaes (Titular) e Engº Civil Daniel Kandler Signori (Suplente). Considerando que completamos todos os segmentos com Conselheiros Titulares, ficou combinado que na falta do titular, as Entidades indicarão um suplente para o seu Conselheiro. Objetivando garantir o quórum nas reuniões e completar a nominata do Decreto de Nomeação da Gestão do Biênio 2021/2023, os nomes serão enviados por e-mail ao COMDE nos próximos três dias. A solenidade de Posse será em dezembro, sendo que todos receberão convite para o evento. 8-Encerramento: depois dos esclarecimentos e agradecimentos aos presentes, foi concluída a assembleia. A ata foi redigida em conjunto pelo Vice-Presidente Sérgio Luiz e a assessoria técnica do COMDE; e assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente Paulo Sérgio Suldovski.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Suldóvski, Usuário Externo**, em 05/11/2021, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010954688** e o código CRC **036C025E**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.201598-4

0010954688v2

0010954688v2